
TERMO DE REFERÊNCIA 2024.0830.00079-9 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO ALCANCE DOS OBJETIVOS DOS SUBPROJETOS DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO APOIADOS PELO PROJETO ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANEJO PARA A BIODIVERSIDADE DA CAATINGA, PAMPA E PANTANAL - GEF TERRESTRE

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre.

2. UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante desta contratação é o Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO, associação civil privada sem fins lucrativos, responsável pela gestão financeira, execução e apoio ao Projeto GEF Terrestre.

O FUNBIO atua como parceiro estratégico dos setores público e empresarial e da sociedade civil, em iniciativas que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, e no cumprimento de suas obrigações legais. Além de atuar como gestor financeiro e gestor de operações, o FUNBIO atua também como apoio técnico aos projetos – coordenando, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MMA, atividades relacionadas ao desenvolvimento dos projetos.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM A VINCULAÇÃO AO PROJETO

Contratação na modalidade de Consultoria Pessoa Jurídica, conforme previsto no componente de Monitoramento e Avaliação.

4. ANTECEDENTES E CONTEXTO

4.1 Projeto GEF Terrestre:

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e tem duração prevista de 7 anos (2018-2025). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

O Departamento de Florestas (DFLO) do MMA é membro da Unidade de Coordenação Técnica do Projeto (UCP) e é a Unidade Operativa (UO) do Componente 3: Recuperação de áreas degradadas¹. Por meio deste componente está sendo apoiada a recuperação de 5.000 hectares de áreas degradadas no entorno e/ou no interior de UCs. Além disso, foram apoiadas a elaboração de documentos técnicos que orientem a recuperação estratégica de áreas degradadas nos biomas Caatinga, Pantanal e Pampa, tais como: árvores de decisão e protocolos de monitoramento da recuperação em campo e mapas de áreas prioritárias para recuperação nos biomas.

Ainda são poucas as experiências conhecidas de recuperação de áreas degradadas na Caatinga Pampa e Pantanal voltadas para a recuperação da sua biodiversidade e serviços ambientais. Para promover a recuperação de 5 mil hectares de vegetação nativa, foram lançadas sete Chamadas de Projetos visando apoiar a elaboração de Planos de Recuperação da Vegetação para UCs pré-definidas na Caatinga, Pampa e Pantanal, bem como a execução da recuperação de parte das áreas contempladas por esses Planos. Estas UCs têm sua gestão realizada por órgãos municipais, estaduais, federais ou privados, no caso das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

Foram lançadas 6 Chamadas de Projetos entre 2019 e 2020, sendo 2 na Caatinga, 3 no Pampa e 1 no Pantanal. Um total de 15 projetos de recuperação de áreas foram selecionados e aprovados e estão atualmente em execução.

Tabela 1: Projetos de recuperação aprovados nas Chamadas lançadas em 2019 e 2020 pelo Componente 3 do GEF Terrestre:

Projeto	Bioma	Unidade de Conservação	Hectares em restauração
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Estruturação da Cadeia Produtiva da Restauração Florestal para a Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi	Caatinga	FLONA Araripe-Apodi - CE	50
Sendas	Caatinga	Parque Estadual Caminhos dos Gerais - MG	85
CONVERT - Conservação e Recuperação da Caatinga do MONA do São Francisco	Caatinga	MONA do São Francisco – AL, BA e SE	60
Bioma Caatinga e Rio São Francisco na Resiliência do Semiárido Brasileiro	Caatinga	MONA do São Francisco – AL, BA e SE	60

¹ Maior detalhamento deste componente e metas no item 5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Elaboração e Implementação de Ações de Recuperação de Áreas Degradadas no Interior e Entorno da Estação Ecológica do Raso da Catarina - Bioma Caatinga	Caatinga	ESEC Raso da Catarina - BA	112
Furna Feia: Recuperação de Áreas Degradadas e Apoio à Sustentabilidade Local	Caatinga	Parque Nacional Furna Feia - RN	115
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Estruturação da Cadeia Produtiva da Restauração Florestal na Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe	Caatinga	APA Chapada do Araripe - CE	50
RE-Habitar Ararinha Azul	Caatinga	RVS e APA Ararinha Azul - BA	200
Restauração ecológica no interior e no entorno do Parque Nacional da Chapada Diamantina: um processo de construção participativa e coletiva no Bioma Caatinga	Caatinga	Parque Nacional da Chapada Diamantina - BA	75
PRO-APA SUSTENTAVEL - Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas no interior da Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã	Pampa	APA do Ibirapuitã - RS	3750
Restauração ecológica na APA do Ibirapuitã (RestaurAPA): integração social e científica para a conservação e sustentabilidade do bioma Pampa	Pampa	APA do Ibirapuitã - RS	1700
Restaura Pampa: plano de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação do bioma Pampa	Pampa	Parque Estadual do Espinilho e REBIO do Ibirapuitã - RS	100
Restauração estratégica e participativa no Pantanal: APA Baía Negra	Pantanal	APA Baía Negra - MS	58
Recuperação de florestas ribeirinhas pantaneiras: beneficiando água, solo, peixes e populações do entorno da RPPN SESC Pantanal	Pantanal	RPPN SESC Pantanal - MT	46
Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS	Pantanal	REBIO Marechal Cândido Mariano Rondon - MS	25

Adicionalmente, motivados pelos incêndios históricos de 2020 no Pantanal, onde foram queimados mais de 30% do território do bioma na porção brasileira, foi lançada em junho de 2021 uma nova chamada de projetos contemplando duas linhas de ação:

- **Linha de Ação 1:** Projetos para elaboração e implementação de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e combate a incêndios florestais no interior e/ou entorno de Unidades de Conservação no bioma Pantanal;
- **Linha de Ação 2:** Projetos para fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação por meio de atividades de pesquisa, extensão e/ou difusão de tecnologia voltadas à recuperação da vegetação nativa e à produção e oferta de sementes e mudas de espécies nativas nos biomas Pantanal, Caatinga e Pampa.

Foram aprovados mais 10 projetos, sendo 4 projetos apresentados para a Linha de Ação 1 no Pantanal, além de seis projetos para a Linha de Ação 2, sendo 4 para a Caatinga, 1 para o Pampa e 1 para o Pantanal. Todos os projetos iniciaram sua execução no final de 2021. A lista dos projetos executados está descrita na Tabela 2:

Tabela 2: Projetos de recuperação aprovados na Chamada de Projetos nº 01/2021:

Projeto	Bioma	Unidade de Conservação	Linha de Ação	Hectares em restauração
Restauração da Caatinga: Técnicas Inovadoras, Capacitação de Pessoal e Fortalecimento de Rede de Sementes	Caatinga	Floresta Nacional de Açu - RN Reserva Natural Serra das Almas - CE	2	-
Semeando Conhecimento na Caatinga para o Fortalecimento das Cadeias Produtivas Associadas à Recuperação da Biodiversidade.	Caatinga	APA Chapada do Araripe e FLONA Araripe - CE	2	-
Recuperação e etnoecologia para o recaatingamento do Monumento Natural do Rio São Francisco.	Caatinga	Monumento Natural do Rio São Francisco no município de Delmiro Gouveia - AL.	2	10
ELOS da Caatinga: integração da cadeia de restauração através da pesquisa, extensão e mobilização social na unidade de conservação Monumento Natural Grota do Angico, Sergipe.	Caatinga	MONA Grota do Angico - SE	2	-
Rota dos Butiazais: fortalecimento da cadeia produtiva do butiá associada à recuperação da vegetação nativa na região do Parque Estadual do Podocarpus (Encruzilhada do Sul, RS)	Pampa	Região do Parque Estadual do Podocarpus - RS	2	10

Projeto de Restauração da Biodiversidade, Conservação das Águas e Prevenção dos Incêndios das Áreas Úmidas do Pantanal - Estação Ecológica de Taiamã	Pantanal	Estação Ecológica Taiamã - MT	1	24
RPPN SESC Pantanal – Recuperando e Protegendo	Pantanal	RPPN SESC Pantanal e entorno - MT	1	30
Mitigação dos efeitos dos incêndios de 2020 e prevenção contra novos incêndios na Serra do Amolar, Pantanal.	Pantanal	Rede de Proteção e Conservação da Serra do Amolar (Rede Amolar) RPPN Acurizal e Penha - MS RPPN Engenheiro Eliezer Batista - MS	1	30
Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon e Formação de brigadas Comunitárias em – Miranda, MS.	Pantanal	Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – MS	1	32
Estado de conservação, restauração ecológica e cadeia produtiva de espécies vegetais nativas de interesse indígena no Pantanal	Pantanal	Terra Indígena Kadiwéu - MS	2	-

Somados, estes 25 projetos ultrapassaram a meta estabelecida para o Componente 3 e são responsáveis por entregar mais de 6.500 hectares de áreas em recuperação até o final de 2024. Os projetos selecionados também realizaram ações para capacitação de comunitários do interior e entorno das áreas protegidas em que atuam e promoveram ações de fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação, combate a incêndios florestais e apoio à coletores de sementes e viveiristas. Ao todo, estão sendo investidos mais de 36 milhões de reais nos 25 projetos desenvolvidos no interior e entorno de Unidades de Conservação e Terra Indígena.

4.2 – A Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa:

A Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg instituída pelo Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017 tem como objetivos (i) articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa; e (ii) impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais brasileiras, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em área total de, no mínimo, 12 milhões de hectares, até 31 de dezembro de 2030.

O principal instrumento de implementação da Proveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), lançado por meio da Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017. O Planaveg tem como objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas, incentivos

financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 2030, principalmente em áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), mas também em áreas degradadas com baixa produtividade.

Alinhar estratégias públicas com os esforços privados é tarefa prioritária para retomada da política rumo ao cumprimento da meta nacional de 12 milhões de hectares, o que será promovido através de um esforço coletivo, apoiado por projetos de cooperação internacional, dentre eles, o GEF Terrestre.

O Decreto nº 8.972/2017 também instituiu a Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – CONAVEG, responsável por coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação da Proveg e do Planaveg (Art. 8-A). Fazem parte dessa estrutura de governança as redes de recuperação da vegetação constituídas em cada bioma, sendo elas: Aliança pela Restauração da Amazônia; Pacto pela Restauração da Mata Atlântica; Rede Sul de Restauração Ecológica; Rede pela Restauração da Caatinga; Araticum – Articulação pela Restauração do Cerrado; e Pacto pela Restauração do Pantanal, conforme Portaria GM/MMA nº684 de 1º de setembro de 2023.

As redes de restauração por bioma são movimentos que atuam estrategicamente articulando instituições públicas e privadas, governos, empresas, comunidade científica e proprietários de terras para integrar seus esforços e recursos na geração de resultados em restauração nos biomas, induzindo ações e resultados em larga escala, com benefícios ambientais, sociais e econômicos. As redes de restauração dos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal foram criadas e/ou fortalecidas no contexto do Projeto GEF Terrestre.

Atualmente, estão em processo de contratação duas consultorias de pessoa jurídica para cada bioma: A primeira para desenvolvimento de um referencial teórico com princípios e padrões para prática de restauração da vegetação e recomendações para o monitoramento da restauração aplicados a cada bioma; e a segunda para coleta de dados geoespaciais de projetos de recuperação da vegetação no Bioma e inclusão no Observatório da Restauração e Reflorestamento - ORR da Coalizão Brasil - Clima Florestas e Agricultura. Os trabalhos e resultados dessas consultorias serão conduzidos com o apoio e supervisão das redes de restauração dos biomas.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Elaborar e executar o monitoramento do alcance dos objetivos dos subprojetos de recuperação da vegetação apoiados pelo Projeto GEF Terrestre (Componente 3), a partir da sistematização de informações e de vistoria *in loco*.

Este Componente apoia a recuperação estratégica, florestal ou não florestal, de áreas degradadas no entorno e/ou interior das UCs visando aumentar o estoque de carbono, promover a adoção de práticas de manejo sustentáveis nas áreas de vegetação nativa existentes e mitigar os efeitos da fragmentação, promovendo a conectividade e fluxo gênico. Os impactos esperados dessas atividades incluem a melhoria e aumento de habitat para espécies ameaçadas, redução das espécies exóticas invasoras e melhoria no provimento de serviços ecossistêmicos. Suas metas e indicadores são:

I. Metas do Componente 3

- a) Elaboração de diretrizes bioma-específicas para planejamento e monitoramento da restauração (árvores de decisão e protocolos de monitoramento);
- b) Elaboração de mapas bioma-específicos de áreas prioritárias para recuperação da vegetação nativa;
- c) 5 mil hectares de áreas em processo de recuperação da vegetação nativa e adotando práticas de manejo sustentáveis.

II. Indicadores

- a) Número de instrumentos orientadores desenvolvidos (árvores de decisão, protocolos de monitoramento e mapas de áreas prioritárias para a restauração);
- b) Número de planos de restauração desenvolvidos e em implementação;
- c) Área (em hectares) em processo de restauração de acordo com plano de restauração e manejada de forma sustentável.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

A instituição contratada deve prever na proposta apresentada, no mínimo, os objetivos específicos descritos a seguir, bem como as atividades e produtos necessários para alcançar os resultados esperados pelo Projeto GEF Terrestre. A instituição contratada terá liberdade de propor ações complementares, desde que embasadas tecnicamente. Caberá à gerência e a coordenação técnica do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre avaliar a pertinência das atividades propostas.

A. Objetivo Específico 1: Monitoramento/Vistoria *in loco* da implementação dos subprojetos de restauração de áreas degradadas aprovados pelas sete Chamadas do Projeto GEF Terrestre

A contratada deverá estabelecer e apresentar a proposta de metodologia a ser utilizada para realizar o monitoramento/vistoria *in loco* da implementação dos projetos de restauração selecionados nas sete Chamadas de Projetos lançadas pelo GEF Terrestre (vide Tabelas 1 e 2 do item 4 deste TdR). No processo de estabelecimento da base teórica e prática dessa metodologia, espera-se, no mínimo, que sejam realizadas:

- Para os projetos com foco em recuperação de áreas degradadas que possuam ou não ações de Manejo Integrado do Fogo:
 - (i) Análise documental e processual das atividades desenvolvidas pelos 19 projetos selecionados, (ii) visitas de campo para verificação *in loco* (vistoria) das atividades de restauração e monitoramento da restauração realizadas pelos projetos²; (iii) realização, se possível, de sobrevoos com drone para análise e avaliação da totalidade da área recuperada por cada projeto visitado *in loco*; (iv) análise dos

² As visitas de campo não serão realizadas em todos os 19 subprojetos apoiados. Após a análise documental dos projetos, a contratada deverá propor quais projetos deverão ser vistoriados, sendo esperada a visita em pelo menos 9 subprojetos (4 na Caatinga, 3 no Pantanal e 2 no Pampa). A seleção dos projetos que serão visitados pode ser alterada, de acordo com os critérios estabelecidos pela contratada, podendo ser um número maior ou menor, desde que validado pelo contratante.

produtos elaborados pelos 19 projetos, incluindo os planos de recuperação de áreas e planos de manejo integrado do fogo, quando houver, relacionando com as entregas planejadas.

- Para os projetos com foco no fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação por meio de atividades de pesquisa, extensão e/ou difusão de tecnologia (Linha de Ação 2 da Chamada 001/2021):

(i) Análise documental e processual das atividades desenvolvidas pelos 6 projetos selecionados, (ii) visitas de campo para verificação *in loco* (vistoria) das atividades realizadas³ – mobilização de comunidades, implementação de viveiros, atividades para geração de renda local, resultados para as comunidades contempladas etc; (iii) análise dos produtos elaborados pelos 6 projetos, relacionando com as entregas planejadas.

Os indicadores ecológicos mínimos de monitoramento da recuperação da vegetação utilizados pelos subprojetos apoiados foram estabelecidos pela coordenação técnica do projeto – DFLO/MMA⁴ e devem ser considerados para a análise dos projetos. Outros indicadores também podem ter sido estabelecidos pelas instituições responsáveis pela execução de cada projeto e a contratada deve avaliar a pertinência de considerá-los.

A coleta de dados de campo desses indicadores é de responsabilidade das instituições executoras dos subprojetos. Caberá a contratada por este TdR fazer uma avaliação dos dados coletados e verificar a necessidade de futuras intervenções para manutenção e monitoramento das áreas em processo de recuperação.

Ademais, considerando a complexidade dos fatores econômicos e sociais nas áreas ocupadas pelos biomas da Caatinga, Pampa e Pantanal, avaliar as iniciativas de restauração através de indicadores de impactos sociais e econômicos configura um passo importante para consolidar uma visão mais integrada da restauração, considerando não só os processos ecológicos que se desenrolam a partir da recuperação das áreas, mas também seus aspectos socioeconômicos.

A restauração é realizada não somente para restaurar valores ambientais, mas também para satisfazer valores, necessidades e expectativas socioeconômicas e culturais. Comunidades que vivem ou trabalham em ecossistemas naturais ou seminaturais beneficiam-se de ações de restauração que melhoram a qualidade do ar, da terra, da água e da vegetação. Conservar e restaurar os ecossistemas depende do reconhecimento das expectativas e interesses dos atores envolvidos e do envolvimento destes para encontrar soluções para garantir que os ecossistemas e a sociedade prosperem mutuamente. O envolvimento social e a interpretação e o aprendizado de via dupla sobre os benefícios da restauração para os atores envolvidos da comunidade são, portanto, componentes

³ As visitas de campo não serão realizadas em todos os 6 subprojetos apoiados. Após a análise documental dos projetos, a contratada deverá propor quais projetos deverão ser vistoriados, sendo esperada a visita em pelo menos 3 subprojetos (1 na Caatinga, 1 no Pantanal e 1 no Pampa). A seleção dos projetos que serão visitados pode ser alterada, de acordo com os critérios estabelecidos pela contratada, podendo ser um número maior ou menor, desde que validado pelo contratante.

⁴ Deverão ser considerados no mínimo 3 indicadores, a depender das especificidades e das metodologias mais utilizadas para cada bioma: I - cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem; II - densidade de indivíduos nativos regenerantes, em indivíduos por hectare; e III - número de espécies nativas regenerantes. Para os projetos no Pampa, também deverá ser considerada o indicador de: Redução de cobertura com espécie exótica invasora capim-annoni (*Eragrostis plana* Nees); .

essenciais de um projeto de restauração e precisam ser planejados e receber recursos adequados, da mesma forma que os componentes físicos ou biológicos do projeto⁵.

Para mensurar os impactos dos projetos apoiados sobre os atores locais e sobre a cadeia produtiva da restauração, a instituição contratada deverá definir indicadores de impactos sociais e econômicos a fim de medir os resultados dos projetos a médio e longo prazo. Estes indicadores devem expressar os principais impactos locais e regionais decorridos da execução dos projetos apoiados pelo GEF Terrestre nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal, como contratações realizadas nas comunidades de atuação do projeto e geração de renda local durante sua execução, capacitação de atores para atuar na cadeia produtiva da restauração e seus desdobramentos, implementação de viveiros e seus resultados, mobilização de entidades públicas e privadas para estruturação das redes de restauração dos biomas, continuidade das ações implementadas pelo projeto, estruturação de brigadas de incêndio e seus efeitos, e demais impactos que a contratada identificar.

A instituição contratada também deve considerar indicador(es) para avaliar as ações executadas pelos projetos apoiados voltadas às questões de gênero, que buscaram a equidade de gêneros nas atividades planejadas, assim como em contratações previstas e o incentivo à participação de mulheres e grupos de mulheres em todas as etapas e funções exercidas nos projetos.

Deverá ser elaborado pela contratada um Relatório de Monitoramento dos 25 projetos, descrevendo em detalhes as atividades de recuperação de áreas degradadas, de combate a incêndios florestais ou fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação e monitoramento da restauração executadas por cada uma das 25 instituições executoras. No Relatório de Monitoramento dos 25 projetos espera-se que a contratada faça uma avaliação do Projeto GEF Terrestre, relacionando ao alcance das metas e indicadores do Componente 3 (expressos no item 5 deste TdR).

Este objetivo específico se articula com as consultorias para elaboração de referencial teórico de princípios e padrões para prática da restauração ecológica aplicados aos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal (mencionadas no item 4.2 deste TdR). Um dos produtos desta consultoria é um documento de recomendações para o monitoramento da recuperação da vegetação nos biomas apoiados pelo GEF Terrestre. Portanto, é indicado que a contratada mantenha um diálogo com a instituição responsáveis pela entrega destes produtos, a fim de realizar trocas a respeito do tema. Espera-se também, que os produtos elaborados sejam embasados em publicações de áreas afins, com possibilidade de ampliação do escopo, atendendo às especificidades do Projeto GEF Terrestre.

Produto 1: Plano de Trabalho

Produto 2: Documento com indicadores de impactos ecológicos, sociais e econômicos para avaliação dos projetos aprovados pelas sete Chamadas do Projeto GEF Terrestre.

Produto 3: Relatório do Monitoramento da implementação dos 25 projetos de recuperação de áreas degradadas/restauração e de fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação apoiados pelo Componente 3 do GEF Terrestre.

PRODUTOS	ATIVIDADES
PRODUTO 1 – Plano de Trabalho	1- Realizar reunião virtual de alinhamento com representantes do FUNBIO com o objetivo de

⁵ McDonald T, Gann GD, Jonson J, and Dixon KW (2016) International standards for the practice of ecological restoration – including principles and key concepts. Society for Ecological Restoration, Washington, D.C.

<p>O Plano de Trabalho deverá conter detalhamento da metodologia para realização de todas as atividades da consultoria, incluindo cronograma de trabalho.</p> <p>Deverá definir os critérios para considerar visitas <i>in loco</i> em parte dos projetos apoiados, considerando a visita em todos os biomas contemplados pelo Projeto GEF Terrestre.</p> <p>Deverá conter minimamente o cronograma de contato com os projetos, de execução das atividades, incluindo as entregas dos produtos, metodologias, checklist preliminar, roteiro de entrevistas e resultados esperados.</p>	<p>solucionar possíveis dúvidas sobre o escopo da consultoria para detalhamento do Plano de Trabalho e indicar os documentos necessários para a análise documental dos projetos.</p> <p>2- Apresentar o Plano de Trabalho preliminar (Produto 1) ao FUNBIO e DFLO/MMA em reunião virtual.</p> <p>3- Entregar a versão final do Produto 1, a partir das sugestões e comentários do contratante.</p>
<p>PRODUTO 2 – Documento com indicadores de impactos ecológicos, sociais e econômicos para avaliação dos projetos aprovados pelas sete Chamadas do Projeto GEF Terrestre.</p> <p>Este documento deverá conter no mínimo:</p> <p>1- Introdução e contextualização sobre o projeto GEF Terrestre e seu Componente 3, de Recuperação de Áreas Degradadas.</p> <p>2- Princípios ecológicos, sociais e econômicos que sustentam e norteiam as ações de recuperação de áreas degradadas e recuperação da vegetação.</p> <p>3- Breve descrição das principais técnicas e métodos de recuperação/restauração utilizadas nos projetos apoiados pelo GEF Terrestre.</p> <p>4 – Definição dos indicadores ecológicos, sociais e econômicos para monitoramento das áreas em processo de recuperação apoiadas pelo Projeto GEF Terrestre.</p> <p>5 – Descrição do método para realização do monitoramento junto aos projetos apoiados pelo GEF Terrestre.</p> <p>6- Referências (incluindo todas as referências bibliográficas utilizadas).</p>	<p>1 – Realizar leitura de documentos disponibilizados pelo FUNBIO para compreensão do Projeto GEF Terrestre e seus componentes e , caso necessário, realizar nova reunião de alinhamento.</p> <p>2 – Realizar pesquisas bibliográficas para levantamento e obtenção de dados científicos sobre indicadores na restauração dos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.</p> <p>3 – Elaborar documento com indicadores de impactos ecológicos, sociais e econômicos para avaliação dos projetos aprovados pelas sete Chamadas do Projeto GEF Terrestre e validar com FUNBIO, DFLO/MMA em reunião virtual. O produto deverá ser entregue com pelo menos 7 dias de antecedência da reunião para possibilitar a leitura dos participantes.</p> <p>5- Entregar a versão corrigida do Produto 2, a partir das sugestões e comentários do FUNBIO, DFLO/MMA e redes de restauração de cada bioma, para validação final.</p>
<p>PRODUTO 3 - Relatório do Monitoramento da implementação dos 25 projetos de recuperação de áreas degradadas/restauração e de</p>	<p>1 - Analisar relatórios de avanço disponibilizados pelo FUNBIO, a fim de obter informações preliminares para serem validadas em campo,</p>

<p>fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação apoiados pelo Componente 3 do GEF Terrestre.</p> <p>Este relatório deve conter:</p> <p>1 – Diagnóstico socioambiental dos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal e descrição das diversidades de contextos sociais envolvidos em cada projeto.</p> <p>2 – Caracterização das situações ambientais das áreas implementadas em cada contexto e análise da estruturação da cadeia da restauração de cada projeto, suas áreas de restauração da vegetação nativa e/ou recuperação de áreas degradadas, com sistematização das informações coletadas pelo checklist e análise simplificada sobre as metodologias, mecanismos, insumos utilizados e demais informações em formato Word e/ou Excel, quando se tratar de dados quantitativos.</p> <p>3 - Registros fotográficos que comprovem os relatos textuais e complementam a discussão.</p> <p>4 – Análise dos projetos, descrevendo os principais resultados de cada projeto, mensurando os impactos positivos no território do entorno, e sugerindo formas de manejo adaptativo para eventuais correções e demais propostas de melhorias para projetos futuros. Também, deve relacionar os resultados alcançados aos indicadores do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre.</p>	<p>nos projetos selecionados e para serem confirmadas ou complementadas em reuniões <i>online</i>.</p> <p>2 – Realizar idas a campo para visita aos projetos apoiados que forem selecionados pelos critérios definidos para as visitas <i>in loco</i>.</p> <p>3 – Elaborar o Relatório de Monitoramento dos 25 projetos de recuperação de áreas degradadas/restauração e de fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação apoiados pelo Componente 3 do GEF Terrestre.</p> <p>4 - Além das observações obtidas em campo, a contratada poderá realizar reuniões e entrevistas remotas adicionais com os(as) executores(as), implementadores(as) e beneficiários(as) dos projetos, para esclarecimentos com o objetivo de obter informações adicionais sobre os referidos projetos.</p> <p>5 - Apresentar ao FUNBIO e ao DFLO/MMA, em reunião virtual, o Produto 3 com os resultados obtidos. O produto deverá ser entregue com pelo menos 7 dias de antecedência da reunião, a ser marcada pelo FUNBIO.</p> <p>6- Entregar a versão corrigida do Produto 3, a partir das sugestões e comentários do FUNBIO e DFLO/MMA para validação final.</p>
--	---

B. Objetivo Específico 2: Avaliação da estratégia do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre

A instituição contratada deverá apresentar um relatório analítico com uma avaliação da estratégia de Chamada de Projetos elaborada para o Componente 3. Devem ser destacados os pontos de sucesso e insucesso apontando as lições aprendidas, os aspectos positivos, os pontos que não devem ser replicados, bem como eventuais impactos em políticas públicas deste arranjo de contratação de instituições para execução de projetos que possuem relação com a cadeia de restauração florestal nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal. Este relatório deve analisar os documentos utilizados para divulgação das Chamadas, ferramentas e formas de acompanhamento e monitoramento dos projetos aprovados e demais documentos que se fizerem necessários, apontando os gargalos e possíveis melhorias no processo.

Produto 4: Relatório com avaliação da estratégia de Chamada de Projetos do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre.

PRODUTO	ATIVIDADES
<p>PRODUTO 4 – Relatório com avaliação da estratégia de Chamada de Projetos do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre</p> <p>Este relatório deve conter:</p> <p>1 – Avaliação dos documentos de Chamadas de Projetos lançadas pelo Componente 3 do Projeto GEF Terrestre.</p> <p>2 – Avaliação dos instrumentos de monitoramento dos projetos aprovados e demais documentos que se fizerem necessários.</p> <p>3 – Análise da documentação disponibilizada destacando os pontos de sucesso e insucesso apontando as lições aprendidas, os aspectos positivos, os pontos que não devem ser replicados, bem como eventuais impactos em políticas públicas deste arranjo de contratação de instituições para execução de projetos que possuem relação com a cadeia de restauração florestal nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal.</p>	<p>1- Realizar reunião virtual de alinhamento com representantes do FUNBIO com o objetivo de solucionar possíveis dúvidas sobre o escopo deste produto e indicar os documentos necessários para a análise documental.</p> <p>2- Análise da documentação e elaboração do Relatório com avaliação da estratégia de Chamada de Projetos do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre.</p> <p>3 – Apresentar a versão preliminar do Produto 4, em reunião com o FUNBIO e DFLO/MMA.</p> <p>4- Entregar a versão final do Produto 4, a partir das sugestões e comentários do contratante.</p>

Para a análise documental das ações realizadas, o FUNBIO irá compartilhar todos os documentos necessários, incluindo as propostas dos projetos selecionados, seus respectivos planos de trabalho, e relatórios mensais e semestrais, além de outros documentos que permitam monitorar a execução dos mesmos. As equipes da gerência e coordenação do Projeto GEF Terrestre no FUNBIO e no MMA poderão acompanhar as visitas de campo a serem realizadas.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS

A Tabela 3 descreve os produtos esperados dessa consultoria, o cronograma de entrega de cada produto após a assinatura do contrato e a porcentagem das parcelas de pagamento para cada produto.

Tabela 3. Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato.

Produtos	Prazo de entrega Dias a partir da assinatura do contrato	% do valor do contrato

PRODUTO 1 - Plano de Trabalho	20 dias	10%
PRODUTO 2 - Documento com indicadores de impactos ecológicos, sociais e econômicos para avaliação dos projetos aprovados pelas sete Chamadas do Projeto GEF Terrestre elaborados.	50 dias	20%
PRODUTO 3 - Relatório do Monitoramento da implementação dos 25 projetos de restauração florestal e de fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação apoiados pelo Componente 3 do GEF Terrestre.	160 dias	20%
PRODUTO 4 - Relatório com avaliação da estratégia de Chamada de Projetos do Componente 3 do Projeto GEF Terrestre.	200 dias	30%

O contrato terá duração de 260 dias e será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Projeto GEF Terrestre. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do FUNBIO enquanto contratante e da equipe de acompanhamento e supervisão do contrato.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

As versões preliminares e finais dos produtos deverão ser entregues em meio digital, textos em padrão Word, (ou compatível), apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaçamento 1,5.

As versões preliminares e finais deverão sempre ser entregues para a equipe do FUNBIO e para a coordenação técnica do Componente 3 – DFLO/MMA. A contratada terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou readequações dos produtos sugeridas pelos supervisores da consultoria, sem que isso gere necessidade de pagamento adicional.

Após aprovação dos produtos, estes passarão a ser identificados como de propriedade do Contratante (FUNBIO) e do DFLO/MMA respeitados os direitos de propriedade intelectual, inclusive contendo texto identificando o apoio do Projeto GEF Terrestre e as logomarcas do projeto e das instituições envolvidas no trabalho.

A Contratada poderá reter cópia dos produtos e utilizá-los fazendo a devida referência à origem e propriedade deles.

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Caberá ao FUNBIO e DFLO/MMA a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à sua execução.

O desenvolvimento das atividades e produtos será supervisionado pela equipe de acompanhamento e supervisão da consultoria, a ser composta pela gerência do projeto no FUNBIO e pela coordenação do Componente 3 no DFLO/MMA.

A equipe de acompanhamento e supervisão da consultoria atestará a conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluirá pela aprovação, pela correção ou pela reprovação dos documentos.

Solicitada a correção de um produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida da seguinte forma, a partir da data da solicitação:

Produto	Revisão pela coordenação técnica	Revisão e entrega pela contratada
1	7 dias úteis	5 dias úteis
2	7 dias úteis	5 dias úteis
3	10 dias úteis	7 dias úteis
4	10 dias úteis	7 dias úteis

Caso haja necessidade de ajustes após a primeira revisão feita pela contratada, ambos, coordenação técnica e contratada, terão prazo de 3 dias úteis para envio das solicitações de adequação e reenvio da nova versão.

Após a aprovação, o respectivo produto será encaminhado para as devidas providências de pagamento em conformidade com os percentuais descritos neste TdR (item 7, Tabela 3), acompanhado do Termo de Recebimento e Aceite. O FUNBIO realizará o pagamento em até 10 dias úteis.

A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na recomendação para a rescisão do contrato.

10. INSUMOS

FUNBIO

A equipe do FUNBIO disponibilizará, para a realização dos trabalhos da consultoria, acesso aos conteúdos técnicos dos relatórios de execução dos projetos do Componente (3) Recuperação de áreas degradadas e outras consultorias temáticas realizadas no âmbito deste componente do Projeto GEF Terrestre e se disponibilizará a realizar reuniões para esclarecimento de dúvidas.

CONTRATADA

Estarão incluídos no custo informado pela empresa a remuneração dos serviços prestados, bem como todos os encargos sociais e quaisquer impostos, seguros, licenças e taxas, bem como despesas de viagem, deslocamentos, hospedagem e alimentação da equipe de consultoria para execução dos produtos.

A instituição contratada deverá disponibilizar os equipamentos e ferramentas (hardware e software) e demais materiais necessários para realização das atividades da consultoria previstas neste Termo de Referência.

As ilustrações, fotos, gráficos e demais elementos visuais que facilitem a compreensão e o entendimento do conteúdo dos produtos dessa consultoria serão de responsabilidade da contratada, podendo o FUNBIO e o MMA compartilharem também em seu acervo de imagens.

11. QUALIFICAÇÃO

A empresa contratada deve ter experiência mínima de 5 anos em projetos de restauração da vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, preferencialmente nos biomas apoiados pelo Projeto GEF Terrestre.

A equipe técnica da consultoria deverá ser composta por pelo menos três (03) profissionais. Os perfis exigidos são:

Perfil 1 – Coordenador(a):

Profissional que coordenará técnica e cientificamente os trabalhos e responsabilizar-se-á pela redação final dos documentos. Deve contar, minimamente, com as seguintes qualificações:

- 1) Formação superior em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Geografia ou áreas afins.
- 2) Mestrado e/ou doutorado em Ecologia, Biologia Vegetal, Ciências Ambientais, Ciências Florestais, Comunicação social ou áreas afins.
- 3) Experiência profissional de, pelo menos, cinco anos em cargos de gestão relacionado a projetos de conservação e/ou restauração, uso sustentável e recuperação da biodiversidade, preferencialmente nos biomas apoiados pelo Projeto GEF Terrestre.
- 4) Experiência em projetos de restauração da vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, preferencialmente nos biomas apoiados pelo Projeto GEF Terrestre.

Perfil 2 – Profissional Especialista em Recuperação de Áreas Degradadas/Restauração:

Profissional responsável pelo levantamento dos dados científicos e redação dos documentos previstos nessa consultoria. Deve contar, minimamente, com as seguintes qualificações:

- 1) Formação superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal, Geografia ou áreas afins.
- 2) Mestrado em Agronomia, Ecologia, Biologia Vegetal, Ciências Ambientais, Ciências Florestais ou áreas afins que tenha proximidade do tema de indicadores para monitoramento da recuperação/restauração de áreas.
- 3) Experiência profissional de, pelo menos, três anos em projetos de recuperação de áreas degradadas e restauração e elaboração de indicadores para monitoramento ecológico, social e econômico, preferencialmente nos biomas apoiados pelo Projeto GEF Terrestre.

Perfil 3 – Profissional Especialista Socioambiental:

Profissional responsável pelo levantamento dos dados científicos e redação dos documentos previstos nessa consultoria. Deve contar, minimamente, com as seguintes qualificações:

- 1) Formação superior nas áreas de Educação, Pedagogia, Ciências Sociais, Comunicação social ou áreas afins.
- 2) Mestrado em Educação, Pedagogia, Ciências Sociais, Comunicação social ou áreas afins.
- 3) Experiência profissional de, pelo menos, três anos em projetos socioambientais, relacionados ao tema de recuperação de áreas degradadas/restauração, elaboração de indicadores para monitoramento socioeconômico da restauração, preferencialmente nos biomas apoiados pelo Projeto GEF Terrestre.

A experiência da contratada deve ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, declarações, contratos ou documentos similares.

A formação acadêmica da equipe deverá ser demonstrada por meio de declarações de instituição de ensino ou cópias de certificados ou de diplomas.

A experiência profissional da equipe deverá ser devidamente comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, relatórios, declarações de contratantes, contratos ou documentos similares.